



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 010/2021

13 de julho de 2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 29/07/2021

DISPÕE SOBRE: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO BIOMA CAATINGA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE FREI MARTINHO-PB, A SER COMEMORADO NO DIA 28 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Frei Martinho-PB, o Dia Municipal do Bioma Caatinga, a ser comemorado no dia 28 de abril.

Art. 2º O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º São objetivos deste dia:

I – Explorar o conhecimento sobre espécies animais e vegetais;

II - Promover a conscientização sobre a conservação do meio ambiente;

III - Incentivar e fomentar ações de educação ambiental e turismo ecológico na região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 13 de julho de 2021.

João Pereira da Silva
Autor da Proposição

Elipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88

Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36

Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, tem por finalidade criar o “Dia Municipal do Bioma Caatinga”, a ser comemorado no dia 28 de abril, tendo em vista que o Decreto Federal nº 9.959, de 20 de agosto de 2003, já instituiu o dia 28 de abril como o “Dia Nacional da Caatinga”. A data escolhida homenageia o professor João Vasconcelos Sobrinho, um dos pioneiros em estudos ambientais no país.

O termo Caatinga é de origem Tupi-Guarani e significa mata branca. Isso por causa da aparência que a floresta apresenta durante a estação de seca. O Bioma Caatinga é o principal ecossistema existente na Região Nordeste, e abrange os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e norte de Minas Gerais. É um bioma único, pois, apesar de estar localizado em área de clima semiárido, apresenta grande variedade de paisagens e relativa riqueza biológica.

Além de homenagear o Bioma, a instituição desta data marca um ponto importante, conscientizar a sociedade sobre a importância da Caatinga para o equilíbrio ambiental, como também a importância do uso sustentável aliado à conservação para o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde o bioma se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 13 de julho de 2021.


João Pereira da Silva
Autor da Proposição